



**PROCESSO Nº:** 372.137/2018

**PRINCIPAL:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

**ASSUNTO:** REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA

**RELATOR:** CONSELHEIRO INTERINO ISAÍAS LOPES DA CUNHA

Excelentíssimo Conselheiro Interino,

1. Em cumprimento ao disposto no §1º do art. 139 do Regimento Interno do TCE e considerando o Acórdão nº 476/2019 – TP (doc. 170614/2019 ControlP), foi determinado para que, nos termos do art. 1º, XVI, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar nº 269/2007):

a) ... **determinar** o encaminhamento desta Representação de Natureza Externa ao Relator, Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha, para prosseguimento e análise dos documentos encaminhados pelas empresas Pró-Ativo Gestão de Saúde e Clínica Médica Ltda. e Neomed Atendimento Hospitalar Eireli ME, assim como para continuidade da instrução processual, observando a urgência que o caso requer; sendo interessados nesses autos os Srs. Gilberto Figueiredo e Luiz Antônio Vitório Soares – atual e ex-secretários de Estado de Saúde; Kelly Fernanda Gonçalves – pregoeira oficial, e Kelluby Oliveira – assessora jurídica; e as empresas: Neomed Atendimento Hospitalar Eireli ME, representada pelo Sr. César Augusto Androlage de Almeida Filho – proprietário, e pelos procuradores Priscila Gonçalves de Arruda – OAB/MT 20.310, Mayara Rondon de Souza – OAB/MT nº 23.441/O e Elisandra Mariana de Almeida – OAB/MT nº 13.769; e Pró-Ativo Gestão de Saúde e Clínica Médica Ltda. – ME, representada pelo Sr. Sandro Cristiano Kowalski – sócio administrador, e pelos procuradores José Eduardo Miranda – OAB/MT nº 5.023 e Lara B. Queiroz Oliveira – OAB/MT nº 8.126. **Encaminhem-se** os autos ao gabinete do Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha.

2. No entanto, retornado o processo à Secex de Saúde e Meio Ambiente, verifica-se que ainda permanece pendente de citação e manifestação da defesa, os seguintes responsáveis:



Item	Responsável	Ofício de Citação	Manifestação da defesa	Situação
1	LUIZ ANTONIO VITÓRIO SOARES	1025/2019/GCI/ILC	Ausente	Devolvido o "AR" (Informação nº 209106/2019)
2	Gilberto Figueiredo	1029/2019/GCI/ILC	Ausente	Recebido em 23.8.18 (doc nº 185306/2019)
3	Kelly Fernanda Gonçalves	1026/2019/GCI/ILC	Doc.: 209981/2019	Recebido em 23.8.18 (doc nº 185302/2019)
4	Kelluby Oliveira	1030/2019/GCI/ILC	Ausente	Recebido em 23.8.18 (doc nº 185284/2019)
5	César Augusto Androlage de Almeida Filho (Neomed Atendimento Hospitalar Eireli ME)	1027/2019/GCI/ILC	Ausente	Pendente
6	Sandro Cristiano Kowalski (Pró-Ativo Gestão de Saúde e Clínica Médica Ltda. – ME)	1028/2019/GCI/ILC	Ausente	Devolvido o "AR" (Informação nº 209109/2019)

3. Diante do exposto, solicita-se que sejam novamente citados os responsáveis e posteriormente, com todas as respectivas manifestações de defesa ou declaração de revelia, conforme o caso, que os autos retornem para a respectiva análise da defesa da equipe técnica.

Respeitosamente,

Secretaria de Controle Externo de Saúde e Meio Ambiente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso em Cuiabá – MT, 25 de setembro de 2019.

*(assinado digitalmente)<sup>1</sup>*

**LIDIANE ANJOS BORTOLUZZI**

Secretária de Controle Externo de Saúde e Meio Ambiente

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.